

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2026 - ADENDO Nº I AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, por intermédio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 004/2025, no uso das suas atribuições legais que são conferidas, e com fundamento no art. 55, caput, e §1º da Lei Federal nº 14133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados e para os efeitos jurídicos cabíveis, o presente Adendo ao Edital, com a finalidade de promover ajustes no Edital e Termo de Referência (anexo I), prestigiando os princípios da competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PROCESSO

1.1. O presente adendo é referente a Concorrência Eletrônica de nº 001/2026 que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², conforme a Proposta FNS 138898740001/25-001, para atender as necessidades do Município de Nova Canaã do Norte-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

2.1. Fica alterado o item 2.1 e 12.1 do Anexo I - Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ONDE SE LÊ:

2.1. Constitui Objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², conforme a Proposta FNS 138898740001/25-001, para atender as necessidades do Município de Nova Canaã do Norte-MT, conforme descrição dos serviços e quantidade constantes na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
1	004.002.627	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², conforme a Proposta FNS 138898740001/25-001, para atender as necessidades do Município de Nova Canaã do Norte-MT.	UNIDADE	1	2.168.919,58	2.168.919,58
VALOR TOTAL(R\$)						2.168.919,58

- LEIA-SE

2.1. Constitui Objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², conforme a Proposta FNS 138898740001/25-001, para atender as necessidades do Município de Nova Canaã do Norte-MT, conforme descrição dos serviços e quantidade constantes na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
1	004.002.627	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², conforme a Proposta FNS 138898740001/25-001, para atender as necessidades do Município de Nova Canaã do Norte-MT.	UNIDADE	1	2.542.496,61	2.542.496,61

· ONDE SE LÊ:

12.1. No que diz respeito ao valor da contratação, se apresenta o valor global médio estimado de R\$ 2.168.919,58(dois milhões cento e sessenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) conforme Proposta FNS 138898740001/25-001 celebrado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o Município.

· LEIA-SE

12.1. No que diz respeito ao valor da contratação, se apresenta o valor global médio estimado de R\$ 2.542.496,61(dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) conforme Proposta FNS 138898740001/25-001 celebrado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Em razão das alterações no edital e da publicação do presente adendo, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 23/02/2026 as 09:00h (horário de Brasília - DF), no portal de internet www.bll.org.br "acesso identificado", ficando INALTERADO a quantidade, permanecendo a especificada no edital.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constante do edital original, bem como dos demais anexos que não conflitem com o presente adendo.

4.2. Este adendo passa a integrar o Edital de forma complementar e vinculante, devendo ser observado por todos os licitantes.

Nova Canaã do Norte/MT, 10 de fevereiro de 2026.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56dedf60

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar